



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00  
[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [secap@piraidosul.pr.gov.br](mailto:secap@piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 048/2009**

**SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.841,92 (Setenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde

**103020004.1.058000 Reforma da Estrutura Física do Antigo Centro Social**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)–  
Exercício.Corrente.....R\$ .77.141,92  
Fonte: 03000 Recursos Ordinários Livres (exercícios anteriores).....R\$ 1.700,00

**TOTAL.....R\$ 78.841,92**

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é; o **Superávit Financeiro** realizado nas seguintes Fontes:

Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)– Exercício  
Corrente.....R\$ .77.141,92  
Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 1.700,00

**TOTAL.....R\$ 78.841,92**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 24 de março de 2009.

  
**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**